Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 20/05/2011
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3233

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Corajem – Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária**, no valor de até R$ 2.700,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO CORAJEM – COMISSÃO ORGANIZADORA DA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE ECUMÊNICA MISSIONÁRIA**, no valor de até R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de maio de 2011.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal